



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 237, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Transferência de Permissão sobre a Exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei municipal nº. 1.697/1995;

Considerando os termos dos processos administrativos nº. 10874/2017 c/c 10876/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica outorgada “**TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO**” concedida a título precário, nos moldes da Lei nº. 1697/95, ao Sr. **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 598.036.657-15, do ponto de táxi no distrito de Conservatória, Valença/RJ, pertencente ao Município, para a Srª. **DAMARYS PEREIRA DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº. 142.277.317-55 e ID: 268404472 Detran/RJ, conforme requerimento feito através dos processos administrativos de nº.s 10874/2017 c/c 10876/2017.

§ 1º - A transferência de permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **intuitu personae** e em consequência disto, o permissionário não poderá doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

§ 2º - A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 2º - Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso concedida ao Sr. Luiz Fernando dos Santos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito